

Constituições e Regras dos Clérigos Regulares Somascos

Roma – Cúria Geral
2006



"Venham para mim todos vocês que estão cansados de carregar o peso do seu fardo e eu lhes darei descanso. Carreguem o meu jugo e aprendam de mim, porque sou manso e humilde de coração, e vocês encontrarão descanso para suas vidas. Porque a minha carga é suave e o meu fardo é leve." (Mt. 11,28-30)

O emblema da Congregação traz a imagem de Cristo que carrega a Cruz com as palavras *Onus meum leve*. Foi escolhido pelos nossos Padres no Capítulo Geral de 1610.

Padre Roberto Bolis
prepósito geral
aos sacerdotes e irmãos
da Congregação dos Clérigos Regulares Somascos

Caríssimos co-irmãos,

é tarefa agradável para mim por em suas mãos o novo texto das constituições e regras, cuidadosamente preparado pelo capítulo geral de 2005, com base nas consultas ordinárias dos anos anteriores; tudo, agora, examinado e aprovado pela Congregação dos Institutos de vida consagrada e as sociedades de vida apostólica, em data de 4 de novembro de 2005. Trata-se de uma ulterior e renovada atualização das constituições e regras, já promulgadas em 1985 pelo então prepósito geral, padre Pierino Moreno, com as modificações exigidas pela Sé Apostólica para adequá-las ao novo Código de Direito Canônico.

Posso assegurar que elas se apresentam de forma mais idônea e completa, após quatro décadas de experiência, iniciada em 1968 seguindo as orientações do Concílio Ecumênico Vaticano II, enriquecida e aperfeiçoada pelo capítulo geral extraordinário e outros ordinários, como também pelas consultas anuais e pela colaboração, oferecida de diversas formas, por todos os nossos religiosos desejosos de conservar e valorizar o frescor e a originalidade próprios dos antigos regulamentos, recebidos em herança de nosso pai Jerônimo, com seus primeiros colaboradores, discípulos e continuadores da Companhia dos Servos dos pobres de Cristo.

Temos agora o nosso código de direito particular que, sempre inspirado ao Evangelho de Cristo na interpretação carismática de São Jerônimo, e em sintonia com as mudadas condições dos tempos, responde adequadamente a toda exigência e necessidade de nossa vida consagrada na Igreja do terceiro milênio.

De todas as suas, prescrições, normativas, orientações, como fontes de água viva, vos exorto, caríssimos irmãos, a atingir a iluminação da mente e a força da vontade, que tornam-se necessárias para seguir mais de perto e fielmente a Cristo, ao longo do percurso estreito e do caminho íngreme que o divino Mestre tem traçado esplendidamente pelo testemunho revelado pelo Evangelho.

Confio-vos, qual preciosíssimo tesouro, as constituições e regras, a estudar, compreender, amar e praticar, sempre com serenidade e paz, guardando e revendo no coração o que nosso pai Jerônimo escrevia ao amigo de Saló: *“atuou no limite do possível? Está bom assim! O Senhor está contente contigo pois é um Deus muito benigno que aceita sempre a boa intenção, quando não se conseguem resultados”* (5Carta 4).

Rogo ao Senhor benigníssimo que nos conceda a graça de viver com amor nosso código constitucional, considerando válida e certa, também para nós, a garantia que o Apóstolo Paulo oferecia à comunidade cristã de Filipos: “façam tudo isto e o Deus da paz estará convosco”(4, 9).

Dirijo-me com confiança à Mãe das Graças pedindo-Lhe que nos obtenha do Espírito Santo a excelente graça de *“reformatar”* com entusiasmo *“aquele estado de santidade que foi próprio do tempo dos Apóstolos”*(Ns Or 3).

29 de abril de 2006
Natal da Ordem

Pe. Roberto Bolis
Prepósito geral



CONGREGAÇÃO
PARA OS INSTITUTOS DE VIDA CONSAGRADA
E AS SOCIEDADES DE VIDA APOSTÓLICA

Vaticano, 4 de novembro de 2005
Prot. N. S 44/2005

Reverendo Padre,
Recebemos a resposta às observações manifestadas
Por este Dicastério, com carta datada em 17 de agosto
de 2005, referente a algumas mudanças de vossas
Constituições.

Após análise das correções sugeridas, este Dicastério
aprova as modificações apresentadas nos textos de 28
de maio e de outubro de 2005.

Fazendo votos que a observância amorosa de todos
os textos constitucionais aumente em cada membro do
Instituto a configuração em Cristo e o fervor apostólico,
aproveito o ensejo para enviar-Lhe cordiais saudações.

C. M.

Franc Rode
Prefeito

Sr. Enrica Rosanna, F. M. A.
Subsecretária

.....

Reverendo Padre
P. Roberto Bolis
Prepósito Geral
Clérigos Regulares Somascos
Via di Casal Morena, 8
00040 Roma

Apresentação do Prepósito Geral

Com o coração cheio de gratidão ao Senhor, tenho a alegria de apresentar a toda Congregação o novo texto das Constituições e Regras.

*Em comunhão de fé com a Igreja, nossa família religiosa enfrentou a obra de renovação e de atualização das Constituições, pedida pelo Concílio Vaticano II. A este trabalho dedicou-se com particular empenho, conforme orientações da Carta Apostólica "**Eclesiae Sanctae**". Sinal e testemunho disso, são os textos das Constituições e Regras que entraram em vigor "**ad experimentum**" aos 29 de junho de 1968 e em 01 de janeiro de 1970. Elas serão sempre um necessário ponto de referência para conhecer como a Congregação procurou adaptar seu modo de viver, de rezar e de agir, às condições do nosso tempo, na fidelidade ao Fundador e ao seu Carisma.*

O mesmo desejo de renovação, na fidelidade dinâmica ao espírito das primeiras regras de vida, levou o Capítulo Geral de 1975 a prolongar a experiência para aprofundar ainda mais os valores fundamentais de nossa tradição.

Este trabalho, ao qual, por diferentes formas colaboraram todos os Irmãos, concluiu-se no Capítulo extraordinário de 1979-1980 e ordinário de 1981, com a elaboração do texto a ser apresentado à Santa Sé.

A aprovação da Igreja foi concedida no dia 8 de fevereiro de 1983. Em seguida, para adequar o direito próprio ao novo Código, foi necessário realizar algumas alterações, aprovadas pela Santa Sé por meio do decreto em 10 de janeiro de 1985.

Chegam, assim, em nossas mãos, as Constituições e Regras que a Congregação, nossa Mãe, se deu para realizar sua missão, conforme a graça do Senhor. O Espírito Santo, que nos foi concedido para conhecermos os desígnios e a obra de Deus, move os nossos corações a acolhê-las numa dimensão permanente de fé.

Conforme nos ensina a Escritura, toda lei autêntica no povo redimido nasce de uma experiência fundamental de salvação e tem a finalidade de guiar a comunidade, para que viva na aliança do Senhor. As Constituições e Regras, então, que nos foram confiadas, são um dom singular da bondade de Deus, que suscitou nossa família religiosa e a conduz, de

geração em geração, tornando-a testemunho vivo do seu amor fiel e misericordioso, conforme o carisma de São Jerônimo. Nesta luz de fé, elas aparecem como meio privilegiado pelo qual o nosso amado Pai nos conforta na caridade de Cristo e na observância da regra cristã.

Nas Constituições e Regras, com efeito, ressoa em vários tons, a exigência de "estar com Cristo", para nosso Santo, condição indispensável, para que a Congregação realize autenticamente a si mesma no serviço dos órfãos e dos pobres. Esta exigência, escrita pelo Espírito de Deus no coração de cada um de nós, constitui o segredo profundo da vocação profética e apostólica que temos recebido. As mesmas normas particulares, que caracterizam o estilo concreto de nossas vidas, pretendem simplesmente fixar as linhas pelas quais nos abrimos, com crescente docilidade, Àquele que quer servir-se de nós, para que a Congregação continue sua obra em favor da Igreja pela vida do mundo. Seja na experiência fundamental, como nas normas particulares, está presente, portanto, a riqueza espiritual que, a partir do Fundador, constitui a tradição viva da nossa família religiosa.

Por esse motivo, as Constituições e Regras mostram o caminho, por onde somos guiados pelo Espírito Santo, a fim de que os nossos corações sejam repletos dos mesmos sentimentos de Cristo Jesus e nos tornemos participantes da caridade de Deus, Pai dos órfãos e defensor dos pobres. A observância da mesma torna-se, então, expressão essencial de nossa fidelidade ao chamado divino e sinal concreto do nosso amor pela Congregação. Somente se as observarmos com alegria e dedicação poderemos experimentar que o Senhor continua manifestando em nós sua glória por meio do nosso Pai, São Jerônimo, e nos tornaremos instrumentos úteis da salvação divina e, cada vez mais unidos pela mútua caridade, caminharemos na santidade e justiça, projetados para a meta da perfeição.

Para que estes frutos se tornem uma experiência consoladora de nossa vida consagrada e de nossa família religiosa é necessário que as Constituições e Regras sejam profundamente conhecidas e estudadas com a mesma fé pela qual somos chamados a vivenciá-las.

Poderemos, assim, assimilar verdadeiramente, em toda sua fecunda vitalidade, os valores que caracterizam nossa espiritualidade e manifestam, no

tempo e no espaço, a energia luminosa do carisma do Fundador. Neste contexto poderemos desenvolver, não pela sabedoria humana, e sim pela sabedoria que provém de Deus, as riquezas contidas nas Constituições, de modo que se tornem verdadeiramente livro de vida para toda nossa família, livro que anima incessantemente toda Congregação a estar atenta à voz de Deus e ser capaz de discernir todo dia seus caminhos, para estar presente onde quer que o Senhor a chame, com o mesmo ardor de caridade, pelo qual São Jerônimo foi chamado "refúgio dos pobres".

Caríssimos irmãos, consciente da graça que o Senhor nos concede, mas também da responsabilidade à qual Ele nos chama, uno-me a vocês na invocação do Espírito com fé e esperança, para que seu fogo em nós nunca se arrefeça e, por meio do livro da vida que nos é oferecido, possamos experimentar e transmitir o que nós mesmos recebemos: a extraordinária grandeza da benigna misericórdia de Deus, que resplandece no testemunho evangélico do nosso Fundador e Pai.

No ano que vem celebraremos, com alegria e profunda gratidão, o quinto centenário do seu nascimento. Nossa família, que em sua longa história experimentou a orientação paterna de São Jerônimo, entrega-se à sua intercessão para que seja sempre a "Companhia dos Servos dos Pobres", na certeza de alcançar o objetivo, se permanecer com Cristo e confiar somente nele.

A Virgem Maria, por nós invocada sob o título de "Mãe dos Órfãos", sustente nosso coração, para que, com estas Constituições e Regras, a Congregação possa experimentar, em renovada primavera, o reflorescer das obras para as quais Deus a suscitou.

O Senhor atenda a oração santa que a Ele elevamos. A graça do Espírito penetre nossos corações e nos torne um sacrifício vivo, santo e agradável a Deus. A Ele, o único sábio e que tem o poder de nos confirmar no seu amor, por meio de Jesus Cristo, a glória nos séculos dos séculos. Amém.

Somasca, 08 de fevereiro de 1985

Pe. Pierino Moreno C.R.S.
Prepósito Geral



*Sagrada Congregação para os Religiosos
E os Institutos Seculares*

Prot. S. 44-1/82

DECRETO

Os Clérigos Regulares Somascos, cuja casa geral situa-se em Roma, dedicam-se à cura dos órfãos, menores abandonados e aos pobres, à educação da juventude e ao ministério pastoral, empenhando-se em manifestar, com as obras de misericórdia, o amor do Pai e a benignidade do nosso Salvador Jesus Cristo.

Inspirando-se às diretrizes do Concílio Vaticano II e às outras disposições eclesiais, eles elaboraram um novo texto das Constituições, que o Superior Geral, esgotado o período de experimentação, em nome do Capítulo, apresentou à Santa Sé, pedindo sua aprovação.

Esta Sagrada Congregação para os Religiosos e os Institutos Seculares, tendo entregue o texto ao estudo dos seus consultores, levando em conta o voto favorável do Congresso, realizado no dia 04 deste mês de fevereiro, pelo presente Decreto o aprova e confirma com as mudanças estabelecidas pelo mesmo Congresso, conforme exemplar que encontra-se em seu Arquivo, cumprindo quanto, por direito, deve ser cumprido.

"Confiado no Senhor e tendo fé e esperança somente nEle", os Clérigos Regulares Somascos "vivam a própria oferta com humildade de coração, mansidão e benignidade"; eles poderão assim ser mais facilmente, na Igreja e no mundo, "Servos dos Pobres de Cristo", conforme o exemplo e o ensinamento do próprio Fundador, São Jerônimo Emiliani.

Roma, 08 de fevereiro de 1983, festa de São Jerônimo Emiliani.

E. Card. Pirônio, *Pref.*

+ A. Mayer o.s.b.
Secr.